



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 07 de fevereiro de 2022.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

Descrição: Ao Prefeito Municipal:

- Que através da Secretaria Municipal de Saúde, seja implantado atendimento de odontologia nas Unidades Saúde ESF Vila Alta e ESF Pedro Martins, Bairro 13 de Maio.

Justificativa: Proporcionar aos moradores dos respectivos bairros um melhor cuidado de higiene bucal, haja visto que os referidos bairros têm uma grande concentração de munícipes, que necessitam desse serviço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 07 de fevereiro de 2022.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

Descrição: Ao Prefeito Municipal:

- Que estude a viabilidade de disponibilizar um espaço e contratação de professores para implantação de aulas de Balé em nosso município de forma gratuita, para serem desenvolvidas em contra turno.

Justificativa: A importância da prática de uma atividade física para as crianças os benefícios são imensos, como ajuda na concentração, na coordenação motora, no desempenho escolar, entre outras.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 09 de maio de 2022.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

Descrição: Ao Prefeito Municipal:

- Que seja tomada as providências necessárias junto ao setor competente para reforma da praça pública do distrito São João do Norte.

Justificativa: Muitas reivindicações recebidas frequentes, referente a reforma da referida praça que está completamente abandonada e sendo assim necessitando com urgência de reforma, pois os moradores e visitantes utilizam daquele espaço em suas horas de lazer.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 30 de maio de 2022.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

Descrição: Ao Prefeito Municipal:

- Que possa instituir o Auxilio Feira Popular (Ticket-Feira) Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agente de Combate a Endemias.

Justificativa: Que com a implantação desta auxilio “ticket feira popular”, a administração estará incentivando esses servidores públicos municipais a terem uma alimentação saudável com produtos adquiridos na feira da agricultura familiar que está sendo implantada pelos nossos pequenos agricultores, bem como dando um incremento em seu vencimento.

• Que com a aquisição destes produtos através dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do nosso município estará incentivando os nossos agricultores a produzirem produtos saudáveis, pois terão parte de sua produção com a comercialização garantida.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br
